

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA****DOC. FORM. DEMANDA (DFD) PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo:** 05.009121/2024-52

**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada em Monitoramento Eletrônico para a Insp. de Feira de Santana

**Interessado:** Coordenação Administrativa, Coordenação de Licitações e Contratos, Inspeção de Feira de Santana

**1. TIPO DA AQUISIÇÃO**

Bens/Materiais: ( ) Consumo ( ) Patrimônio

Serviço: (x) Comum ( ) Engenharia ( ) Manutenção de Veículos Automotores

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em monitoramento de alarme 24h/dia, que tem por objetivo captar, via módulo de transmissão de dados em fio, com fio, via GPRS, via internet e/ou via telefonia convencional, os sinais de emergência emitido pelo sistema de alarme do Contratante e enviar diretamente à Central de monitoramento 24h da Contratada.

**3. ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Nova Contratação. Não há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

Renovação. Há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de Vigilância Eletrônica é justificada não apenas pela responsabilidade de proteção do patrimônio público, mas também pela conformidade legal e normativa que demanda medidas específicas de segurança. O monitoramento eletrônico não apenas desempenha um papel dissuasório psicológico sobre possíveis invasores, mas também inibe ações de depredação e vandalismo. Além disso, facilita uma resposta rápida e eficaz das autoridades competentes diante de qualquer violação da segurança, fornecendo informações detalhadas sobre o incidente em tempo real.

Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para a guarda do patrimônio do Crea-Ba. A presente licitação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial do Crea-Ba, por meio da segurança eletrônica (vídeo monitoramento por câmeras e alarmes). Com a implantação do sistema, os seguintes benefícios podem ser considerados:

Aspecto da segurança do ambiente monitorado. Quanto a este aspecto, é inegável que, a existência por si só de um sistema monitorado por imagens e alarmes, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e, via de regra, encoraja a que servidores que circulam pelo ambiente passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança definidos para cada local e, ainda;

Impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor terá surpresas ao invadir os ambientes;

Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois os serão intimidados pelas câmeras de segurança.

Facilita o trabalho de pronta resposta, fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;

O sistema de monitoramento de segurança por câmeras e alarmes, proporcionará mais tranquilidade e segurança nos finais de semana, onde a comunidade escolar está ausente;

As câmeras e os sensores dos alarmes distribuídas em pontos estratégicos, detecta a intrusão de indivíduos no imóvel, pois além do acompanhamento em tempo real de toda movimentação nesses ambientes, o alarme sonoro é disparado e um sinal de alerta é encaminhado à central de monitoramento, onde adentra em poucos minutos o local, para investigação do ocorrido, podendo com isso evitar roubos ou depredação no imóvel monitorado.

#### 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alto (0 a 5 dias)

Médio (0 a 30 dias)

Baixo

**NOTA:** O grau de prioridade pode ser Alto, Médio ou Baixo deve ser selecionado de acordo com a expectativa de disponibilidade e entrega do objeto ao solicitante.

6. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS**

- ( x ) Não, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.  
 ( ) Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

7. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE**

- ( x ) Requerimento vinculado ao PCA - item nºxxxx do PCA nº xxx/xxxx.  
 ( ) Requerimento **não** vinculado ao PCA.

Justificativa: A presente demanda estará prevista no PCA 2024, o qual está sendo revisado/atualizado e em breve será publicado.

8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Centro de custo: COAD

Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva.

9. **CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL**

Seq.	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	14826	Monitoramento de sistema de alarme		1	

**NOTA:** Campo de preenchimento obrigatório. Foram inseridas tantas linhas necessárias para que todos os itens que componham o objeto, estejam identificadas aqui. Foram adicionados os códigos dos itens, acessando o catálogo de materiais e serviços (.Gov): <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

10. **ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO**

- ( x ) Custeio.  
 ( ) Investimento.

11. **ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado total para a presente contratação, respeitadas as características especificadas, é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais.

**NOTA:** Conforme cotação anexa 1078980, existe a possibilidade de ser adicionado ao valor estimado para a prestação do serviço, um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente a instalação e programação do equipamentos. Esse valor será pago uma única parcela no término a instalação.

12. **INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO CREA-BA**

Janeiro de 2025.

13. **AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO**

Gestor do contrato: Francisco José Carvalho Santa Bárbara

Fiscal do contrato: Ruy Contreiras Alves Filho

14. **DAS ENTREGAS**

( x ) Entrega única.

( ) Entrega continuada.

( ) Entrega parcelada.

15. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O monitoramento de alarme 24h/dia tem por objetivo captar, via módulo de transmissão de dados sem fio, com fio, via GPRS, via internet e/ou via telefonia convencional, os sinais de emergência emitidos pelo sistema de alarme do CONTRATANTE e enviar diretamente à Central de Monitoramento 24h da CONTRATADA, que enviará um preposto o mais breve possível até o local, a fim de interromper uma possível invasão, acionar o serviço de emergência da polícia e resguardar o local por 30min até a chegada do responsável indicado pelo CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições contidas neste Processo, bem como na Proposta de Preços;

A manutenção dos equipamentos do CONTRATANTE será procedida preferencialmente pela CONTRATADA, de forma eventual, mediante solicitação do CONTRATANTE e sem ônus, exceto em casos de substituição de peças e/ou equipamentos;

No caso da necessidade de substituição de equipamentos não fornecidos originalmente pela CONTRATADA, com defeitos não cobertos pelas respectivas garantias e/ou cujo prazo de garantia já tenha se expirado, a CONTRATADA deverá propor orçamentos para o fornecimento ou reparo dos equipamentos defeituosos. Nesses casos, a execução dos serviços será feita mediante prévia aprovação dos orçamentos pelo CONTRATANTE;

Para cumprimento da eventual manutenção mencionada no item 6.3 deste documento, o CONTRATANTE deverá proceder ao chamado de Assistência Técnica sempre que o Sistema apresentar defeito;

O atendimento aos chamados de Assistência Técnica dar-se-à no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:30 horas e observado prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas desde o chamado;

A CONTRATADA não se responsabilizará por danos causados aos equipamentos por pessoas inabilitadas ou não indicadas por ela, por mau uso e sem exclusões, por atos de vandalismo, enchentes, descargas elétricas, raios e outros eventos extraordinários;

Na ocorrência de quaisquer eventos que se enquadre no item anterior, a CONTRATADA fará orçamento prévio de peças e serviços e, mediante aprovação do CONTRATANTE, procederá ao pronto restabelecimento do sistema;

Os serviços de atendimento ao CONTRATANTE serão realizados por pessoal da CONTRATADA ou por ela autorizada;

Fica expressamente acordado entre as partes que, na vigência do presente contrato e em qualquer época, a CONTRATADA não se responsabilizará pela omissão ou atraso dos órgãos de Segurança Pública por ela acionados.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José C. Santa Bárbara, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Gabriele Barbosa dos Santos, Auxiliar Administrativo**, em 22/11/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1087773** e o código CRC **9582F40D**.